## PORTARIA Nº 131/2018

# Data: 13 de agosto de 2018

Homologa Início de Mandato da suplente de vereador Elisa Eduarda Pereira e Oliveira Abrahão e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o afastamento do Vereador Marlon Zanella, conforme a Portaria nº 127/2018 de 10 de agosto de 2018;
* Considerando o Ofício nº 429/2018 – GP/SEC, que convoca a Suplente de Vereador Elisa Eduarda Pereira e Oliveira Abrahão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar início de mandato da suplente de vereador **ELISA EDUARDA PEREIRA E OLIVEIRA ABRAHÃO**, a partir do dia 13 de agosto de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de agosto de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**